

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.282)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.209, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. JOSÉ CARLOS DE LIMA a Medalha

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Petronilha Antunes.

CÂMARA MÚNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e quatro de junho de

dois mil e'oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa